DECRETO Nº 1727 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a revogação e alteração de membros do Comitê Municipal do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FUPIS, e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT GABINETE DO PREFEITO

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial, ao cumprimento da Lei Municipal nº 538 de 21 de Dezembro de 2.005.

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os incisos I e III dos órgãos governamentais, II e III dos órgãos não governamentais do Decreto 1570 de Junho de 2012, alterando-se a numeração dos incisos e permanecendo inalteradas as demais disposições do mesmo decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Comitê Municipal do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, em conformidade com a Lei Municipal nº 538 de 21 de Dezembro de 2005.

Órgãos governamentais

I - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Titular: Rosangela Aparecida da Silva
Suplente: Geni Teixeira Ferreira

II - representando a Secretaria Municipal de Educação,

Titular: Juciane Rodrigues Figueredo
Suplente: Kelly Lúcia Hinkel

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em Lugar de costume em data supra: 06/06/2013

III - representando o Poder Legislativo,

Titular: João Manoel Dall'Agnol
Suplente: Cláudia Regina P. Costa

Órgãos não governamentais

IV – representando a APAE,

Titular: Antonia Fior Daquis Frediani;
Suplente: Iolanda Lazarotto Jaroseski;

V - representando a Pastoral da Criança,

Titular: Leila Borges Carvalho Parrião
Suplente: Sueli Aparecida de Almeida

VI – representando a Associação da 3ª Idade "Tia Celina",

Titular: Terezinha de Moura Trzinski
Suplente: Zeleide Antonia Z. Giordani

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Registre-se;

Publique-se;

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 06/06/2013